



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 189, de 25 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013; considerando a Portaria nº 1236, de 26 de julho de 2016, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR; considerando o Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no Artigo nº 31 da IN nº 02/2008;

R E S O L V E

I. designar os servidores **MELCHIOR GONÇALVES MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1914672 e **JOSMAR DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1578958, como GESTOR DE CONTRATO, Titular e Substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 05/2016**, celebrado com a empresa **SÉTIMA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.618.334/0001-72.

II. Designar as servidoras **EDINEUZA PUCHACZ DIAS**, matrícula SIAPE nº 1557132 e **KEILA PRISCILA GUTIERREZ WENTLAND**, matrícula SIAPE nº 1634585, como FISCAL ADMINISTRATIVO, Titular e Substituta, respectivamente, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

III. Designar os servidores **LEANDRO JIN KOBAYASHI**, matrícula SIAPE nº 2147428 e **MARCELO YAMAUCHI**, matrícula SIAPE nº 1667332, como FISCAL TÉCNICO, Titular e Substituto, respectivamente, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato.

IV. Determinar que o Gestor, os Fiscais e seus substitutos devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão


HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral